



---

**PORTARIA N. 019/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o §4º da Lei Municipal n. 800/2011, onde autoriza o reajuste anual e automático;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar n. 192/2018, de 22 de maio de 2018, onde concede reajuste de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) a título de revisão e alteração salarial;

**ESTABELEECER** o valor de R\$ 312,30 (trezentos e doze reais e trinta centavos) de Auxílio Alimentação com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 23 de maio de 2018.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE